



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1435 quinta-feira, 24 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.977, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 02 de maio de 2025, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município.

§1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 22 de abril de 2025.

JÚLIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

LEI

LEI Nº 3.777, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos na modernização da gestão, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Sessenta dias após a formalização de qualquer operação de crédito, o Poder Executivo deverá enviar a Câmara Municipal relatório contendo informações sobre onde os recursos provenientes de tal contratação serão utilizados, contendo as obras, projetos ou rubricas orçamentárias contempladas.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá enviar semestralmente à Câmara Municipal prestação de contas detalhada, informando a execução orçamentária de qualquer recurso proveniente de operação de contratação de crédito descrita no Art. 1º desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 23 de abril de 2025.

JULIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº. 084, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado em 22/04/2025, pela Sra. Lara Cristina Gonçalves de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Servidores no Serviço Público Municipal, pleiteando licença para o desempenho de mandato classista pelo prazo de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o art. 34, inciso VI c/c art. 77, inciso VIII, da Lei Complementar nº 003/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Olegário/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para desempenho de mandato classista à servidora **LARA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de *Auxiliar de Saúde Bucal*, eleita para Presidente do Sindicato dos Servidores no Serviço Público Municipal de Presidente Olegário - MG, no período de **11 de abril de 2025 a 11 de março de 2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **11 de abril de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 23 de abril de 2025.

JULIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 079/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 2

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.926.487/0001-15**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
89	38.000,000	UNIDADE	DESCA RPACK	MACRO	R\$ 0,840	R\$ 31.920,000	R\$ 1,820	R\$ 69.160,000	53,8461 %	R\$ 0,980
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS						Subtotal Adjudicado: R\$ 31.920,000	Subtotal Orçado: R\$ 69.160,000	53,8461 %	R\$ 37.240,000	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 31.920,000	R\$ 69.160,000	53,8461 %	37.240,000

Presidente Olegário - Minas Gerais, 24 de Abril de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 033/2025 Pregão Eletrônico 021/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 033/2025, Pregão Eletrônico 021/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, será no dia **12 de Maio de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1435 quinta-feira, 24 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

<https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbely Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 020/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE EM TRATAMENTO DIALÍTICO COM DIAGNÓSTICO DE DESNUTRIÇÃO CRÔNICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PARTICIPAÇÃO: Este procedimento não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 29/04/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 020/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 24 de abril de 2025.

Monize Angela de Andrade

Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação realizada no dia 22 de abril de 2025 – Ano VII/ Edição Nº1433 – Página 3 – EXTRATOS – Extrato de Termo Aditivo – Para onde lê-se “O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ERNANE CESAR BRAGA					
0006	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS/FAZENDA BANANEIRAS /FAZENDA SERRINHA/FAZENDA SR. JONAS 02	680,0000	KM	R\$ 33,00	R\$ 22.440,00
Total do Fornecedor: R\$ 22.440,00					

” leia-se “O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, findando em 22/10/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ERNANE CESAR BRAGA					
0006	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS/FAZENDA BANANEIRAS /FAZENDA SERRINHA/FAZENDA SR. JONAS 02	340,0000	KM	R\$ 33,00	R\$ 11.220,00
Total do Fornecedor: R\$ 11.220,00					

”. Fornecedor: **ERNANE CESAR BRAGA**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 025/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 014/2025 – Registro de Preços nº.: 010/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, no valor global de **R\$194.579,40 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA**. Data: 23/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 025/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 014/2025 – Registro de Preços nº.: 010/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, no valor global de **R\$134.384,10 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **POLO COMERCIAL**. Data: 23/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 028/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 016/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DESTINADAS AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA DESTE MUNICÍPIO**, no valor global de **R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624**. Data: 23/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial